



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 1

DECRETO Nº 088/2020

SÚMULA: "Autoriza o funcionamento das atividades econômicas consideradas "não essenciais" no âmbito do município de Rancho Alegre e dá outras providências."

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento das atividades econômicas consideradas "NÃO ESSENCIAIS" no âmbito do município de Rancho Alegre.

Parágrafo Único – As atividades econômicas consideradas "NÃO ESSENCIAIS" poderão restabelecer o funcionamento, mediante o cumprimento das medidas estabelecidas nos Decretos Municipais nº 066/2020, e Decreto nº 070/2020 e respectivas alterações.

Art. 2º - Fica revogado o artigo 2º do Decreto nº 86/2020, de 01 de julho de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 2

DECRETO Nº 083/2020 – 19 DE JUNHO DE 2020.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 714.271,01 – (SETECENTOS E QUATORZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E UM CENTAVO)**, no Exercício Financeiro de 2020, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 433, de 12 de Dezembro de 2019 - LOA/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 714.271,01 – (SETECENTOS E QUATORZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E UM CENTAVO)**, para atender aos seguintes programas:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.002	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
04.123.0003.2013	Divisão de Finanças e Contabilidade
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 200,00
21090 1090	Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.002	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
04.123.0003.2013	Divisão de Finanças e Contabilidade
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 1.000,00
1003 003	AFM – LC 173/2020 – Inciso II

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.002	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
04.123.0003.2013	Divisão de Finanças e Contabilidade
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 3.000,00
1007 007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.002	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
04.123.0003.2013	Divisão de Finanças e Contabilidade
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 1.000,00
1504 504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 3

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.002	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
04.123.0003.2013	Divisão de Finanças e Contabilidade
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 1.000,00
11024 1024	Aux Financeiro Saúde Assist Soc COVID-19 – Inciso I

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.002	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
04.123.0003.2013	Divisão de Finanças e Contabilidade
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 8,19
2128 128	PAR – PLANO DE AÇÃO ARTICULADA

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.452.0012.2025	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urb.
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.000,00
2070 504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA
15.451.0012.2028	Manutenção Asfáltico
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO R\$ 22.600,00
2190 000	Recursos Ordinários (Livres)

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA
15.452.0012.2031	Departamento de Obras e Gestão Urbana
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00
2511 511	Taxas – Prestação de Serviços

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA
15.451.0012.2032	Manutenção da Rede de Iluminação Pública
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 4.000,00
2390 507	COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2035	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00
1303 303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 4

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.0010.2037	Departamento de Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00	
2780	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.304.0009.2043	Departamento de Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 20.000,00	
5494	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.304.0009.2043	Departamento de Vigilância Sanitária	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 4.000,00	
8494	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.304.0009.2043	Departamento de Vigilância Sanitária	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00	
5303	303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.304.0009.2043	Departamento de Vigilância Sanitária	
3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 1.000,00	
3270	000	Recursos Ordinários (Livres)

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0005.2048	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00	
2103	103	5% sobre transferências Constitucionais FUNDEB

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.365.0005.2050	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 9.000,00	
3103	103	5% sobre transferências Constitucionais FUNDEB



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 5

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.365.0005.2050	Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00
2104	104 Demais impostos Vinculados a Educação Básica

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.365.0005.2050	Manutenção da Educação Infantil
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 17.250,00
10104	104 Demais impostos Vinculados a Educação Básica

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2054	Departamento de Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 100,00
3940	000 Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014.2065	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00
4510	000 Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.003	DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTÊNCIAIS
14.244.0014.2082	Divisão de Programa e Ações Sócio-Assistências
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 8.000,00
5140	000 Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.003	DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTÊNCIAIS
14.244.0014.2082	Divisão de Programa e Ações Sócio-Assistências
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.000,00
5150	000 Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.003	DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTÊNCIAIS
14.244.0014.2082	Divisão de Programa e Ações Sócio-Assistências
3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 1.000,00
5250	000 Recursos Ordinários (Livres)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 6

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS DAS DOTAÇÕES	R\$ 121.158,19
---	----------------

RECURSO DO CRÉDITO ADICIONAL: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO
02.001	GABINETE DO PREFEITO
04.121.0002.2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 13.488,60
10001 003	AFM – LC 173/2020 – Inciso II

02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO
02.001	GABINETE DO PREFEITO
04.121.0002.2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.832,61
10002 003	AFM – LC 173/2020 – Inciso II

02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO
02.003	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.0002.2005	Manutenção da Unidade de Controladoria Geral do Município
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 6.000,00
7310 007	Apoio Financeiro Aos Municípios - AFM

02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO
02.003	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.0002.2005	Manutenção da Unidade de Controladoria Geral do Município
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.396,30
7320 007	Apoio Financeiro Aos Municípios - AFM

02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO
02.005	UNIDADE DE JUNTA MILITAR, IDENTIFICAÇÃO CIVIL
04.122.0002.2007	Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 12.378,00
7620 007	Apoio Financeiro Aos Municípios - AFM

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.004	ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
04.122.0003.2011	Manutenção da Administração de Compras e Patrimônio
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 2.403,04
110001 007	Apoio Financeiro Aos Municípios - AFM



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 7

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.004	ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
04.122.0003.2011	Manutenção da Administração de Compras e Patrimônio
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 504,64
110002 007	Apoio Financeiro Aos Municípios - AFM

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.123.0003.2012	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 3.578,59
110003 007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.123.0003.2012	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 751,51
110004 007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.002	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
04.123.0003.2013	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 12.864,25
11005 007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.002	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
04.123.0003.2013	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
3.1.90.13.00.00	ORIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.211,12
110006 007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.002	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
04.123.0003.2013	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 49,00
21090 1090	Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.002	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
04.123.0003.2013	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO R\$ 9.640,00
71330 007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 8

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.002	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0003.2013	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 83,48	
2128	128	PAR – PLANO DE AÇÃO ARTICULADA

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.003	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
04.125.0003.2014	Divisão de Tributação e Fiscalização	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 3.603,78	
110007	007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.003	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
04.125.0003.2014	Divisão de Tributação e Fiscalização	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS R\$ 756,80	
110008	007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO	
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO	
20.606.0013.2017	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 3.578,59	
110009	007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO	
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO	
20.606.0013.2017	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 751,51	
110010	007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO	
05.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.608.0013.2020	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 2.612,00	
110011	007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO	
05.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.608.0013.2020	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS R\$ 548,52	
110012	007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 9

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.452.0012.2023	Manutenção Revitalização de Praças, Jardins e Canteiros
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 36.885,77
7000	007 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.452.0012.2025	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urb.
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 57.521,42
13003	003 AFM – LC 173/2020 – Inciso II

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.452.0012.2025	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urb.
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 6.399,55
110013	007 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.452.0012.2025	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urb.
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS R\$ 12.643,10
13004	003 AFM – LC 173/2020 – Inciso II

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.452.0012.2025	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urb.
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS R\$ 1.343,91
110014	007 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.452.0012.2025	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urb.
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 143,62
94003	003 AFM – LC 173/2020 – Inciso II

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.452.0012.2025	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urb.
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 29.352,00
9007	007 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 10

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA
14.452.0012.2031	Departamento de Obras e Gestão Urbana
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 2.612,00
110015 007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA
14.452.0012.2031	Departamento de Obras e Gestão Urbana
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 548,52
13005 007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA
16.451.0012.2032	Manutenção da Rede de Iluminação Pública
3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 3.800,00
72380 007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2035	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 3.578,59
110016 007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2035	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 751,51
13006 007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2035	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 9.500,00
8007 007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2037	Departamento de Saúde
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 8.049,77
110017 007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 11

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2037	Departamento de Saúde
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.690,45
130017 007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.003	DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
10.301.0009.2038	Divisão do Programa Saúde da Família
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 6.703,05
110018 007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.003	DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
10.301.0009.2038	Divisão do Programa Saúde da Família
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS R\$ 1.407,64
13008 007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.003	DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
10.301.0009.2038	Divisão do Programa Saúde da Família
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 5.500,00
4007 007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 95.613,37
110019 007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 20.973,94
13009 007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 23.465,00
2007 007	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 12

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 71.000,00
3007	007 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2054	Manutenção de Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 22.204,00
12120	120 MERENDA ESCOLAR - PNAE

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002	ADMINISTRAÇÃO DO CRAS
08.244.0014.2070	Distribuição de Benefícios Eventuais
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 50.000,00
1024	1024 Aux. Financ. Saúde Assist Soc COVID 19 – Inciso I

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.003	DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTENCIAIS
08.244.0014.2075	Serviço de Apoio, Orientação e Acompanhamento a Famílias
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00
41019	1019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.003	DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTENCIAIS
08.244.0014.2078	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 9.836,82
2934	934 Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS

TOTAL DOS EXCESSOS DE ARRECADAÇÕES	R\$ 567.556,37
---	-----------------------

RECURSO DO CRÉDITO ADICIONAL: SUPERAVIT FINANCEIRO

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0009.2043	Departamento de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 320,05
1497	497 Vigilância em Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 13

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2051	Manutenção do Transporte Escolar Municipal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.268,67	
1119	119	PETE – Transporte Escolar

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2054	Manutenção de Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.333,29	
12120	120	MERENDA ESCOLAR - PNAE
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002	ADMINISTRAÇÃO DO CRAS	
08.244.0014.2073	Administração do CRAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 20.634,44	
5730	730	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - PPAS

TOTAL DOS SUPERAVITS FINANCEIROS	R\$ 25.556,45
---	----------------------

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos conforme o artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de **R\$ 714.271,01 – (SETECENTOS E QUATORZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E UM CENTAVO)**, como segue:

ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÕES	R\$ 121.158,19
---	-----------------------

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 567.556,37
-------------------------------------	-----------------------

SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 25.556,45
-----------------------------------	----------------------

TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 714.271,01
---	-----------------------

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2008	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00	
720	511	Taxas – Prestação de Serviços



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 14

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.123.0003.2012	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 208,19
1160	000 Recursos Ordinários (Livres)

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.002	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
04.123.0003.2013	Divisão de Finanças e Contabilidade
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 6.000,00
1350	000 Recursos Ordinários (Livres)

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA
15.451.0012.1026	Ampliação da Rede de Iluminação Pública
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 4.000,00
2130	507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública Art. 149-A CF

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA
15.452.0012.1030	Aquisição e Desapropriação de Imóveis
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 29.600,00
2230	000 Recursos Ordinários (Livres)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2035	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 1.000,00
2600	000 Recursos Ordinários (Livres)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.1036	Aquisição de Imóvel para a Secretaria Municipal de Saúde
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 4.000,00
2650	000 Recursos Ordinários (Livres)

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2037	Departamento de Saúde
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 24.000,00
2790	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 15

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0009.2040	Unidade Básica de Saúde
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 2.000,00
3010 000	Recursos Ordinários (Livres)

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUDAMENTAL
12.361.0005.2051	Manutenção do Transporte Escolar Municipal
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL R\$ 3.000,00
3630 103	5% sobre transferências Constitucionais FUNDEB

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUDAMENTAL
12.361.0005.2051	Manutenção do Transporte Escolar Municipal
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL R\$ 4.000,00
3640 103	5% sobre transferências Constitucionais FUNDEB

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUDAMENTAL
12.361.0005.2051	Manutenção do Transporte Escolar Municipal
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.250,00
3650 104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUDAMENTAL
12.361.0005.2054	Manutenção de Ensino Fundamental
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 5.100,00
3850 000	Recursos Ordinários (Livres)

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUDAMENTAL
12.361.0005.2054	Manutenção de Ensino Fundamental
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 3.000,00
3870 104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUDAMENTAL
12.361.0005.2054	Manutenção de Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 9.000,00
12120 120	MERENDA ESCOLAR - PNAE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 16

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014.2064	Aprimoramento de Gestão
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R\$ 5.000,00
4430	000 Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014.2064	Aprimoramento de Gestão
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 4.000,00
4440	000 Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002	ADMINISTRAÇÃO DO CRAS
08.244.0014.2072	Manutenção do CAD-ÚNICO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00
4680	000 Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.004	DIVISÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, MULHER E IDOSO
08.244.0014.6088	Divisão da Criança, Adolescente, Mulher e Idoso
3.3.190.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 1.000,00
5520	000 Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DAS ANULAÇÕES - PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÕES	R\$ 121.158,19
--	-----------------------

RECURSO DO CRÉDITO ADICIONAL: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (003)	R\$ 86.629,35
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (007)	R\$ 393.753,72
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (120)	R\$ 22.204,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (128)	R\$ 83,48
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (934)	R\$ 9.836,82
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (1019)	R\$ 5.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (1024)	R\$ 50.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – (1090)	R\$ 49,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 17

TOTAL DOS EXCESSOS DE ARRECADAÇÕES	R\$ 567.556,37
---	-----------------------

RECURSO DO CRÉDITO ADICIONAL: SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE DE RECURSOS - (119)	R\$ 1.268,67
SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE DE RECURSOS - (120)	R\$ 3.333,29
SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE DE RECURSOS - (497)	R\$ 320,05
SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE DE RECURSOS - (730)	R\$ 20.634,44
TOTAL DOS SUPERAVITS FINANCEIROS		R\$ 25.556,45

TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 714.271,01
---	-----------------------

Gabinete do Prefeito, 19 de Junho de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 18

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

(Ref: Pregão Presencial nº. 004/2020).

Seqüência do Apostilamento = 032/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E M DE MEDEIROS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Emiliano Pernetá, Nº 812, Centro, na cidade de Sertaneja - PR, CEP: 86.340-000, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.759.458/0001-94.

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Primeira e seguintes da Ata de Registro de Preços nº 008/2020 do Município de Rancho Alegre;

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2020, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente do reequilíbrio de preços, parecer jurídico favorável e pesquisa de mercado;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos itens após a repactuação será conforme a tabela abaixo:

Item	Produto	Valor de origem	Índice Aplicado %	Valor Atualizado
044	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 PCT 1 KG	R\$ 4,55	58,02%	R\$ 7,19



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 19

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 14 de Julho de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Marcelle de Medeiros Senefonte
M DE MEDEIROS
FORNECEDOR REGISTRADO

Luciana Paula Casaroto Santos
Fiscal da Ata de Registro De Preços

Testemunha:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 20

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

(Ref: Pregão Presencial nº. 004/2020).

Seqüência do Apostilamento = 033/2020

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E M DE MEDEIROS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Emiliano Pernetá, Nº 812, Centro, na cidade de Sertaneja - PR, CEP: 86.340-000, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.759.458/0001-94.

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Primeira e seguintes da Ata de Registro de Preços nº 008/2020 do Município de Rancho Alegre;

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2020, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente do reequilíbrio de preços, parecer jurídico favorável e pesquisa de mercado;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos itens após a repactuação será conforme a tabela abaixo:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 21

Item	Produto	Valor de origem	Índice Aplicado %	Valor Atualizado
011	ARROZ TIPO 1 AGULHINHA PACOTE 5 KG	R\$ 10,98	30,00%	R\$ 14,27

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 15 de Julho de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Marcelle de Medeiros Senefonte
M DE MEDEIROS
FORNECEDOR REGISTRADO

Luciana Paula Casaroto Santos
Fiscal da Ata de Registro De Preços

Testemunha:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 22

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

(Ref: Pregão Presencial nº. 007/2020).

Sequencia do Apostilamento = 34/2020

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA SÃO PAULO, 453, NA CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 75.390.104/0001-59.

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Primeira e seguintes da Ata de Registro de Preços nº 013/200 do Município de Rancho Alegre;
- Os valores dos combustíveis serão pesquisados da média de preços da ANP – Agência Nacional do Petróleo no site http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo_Por_Municipio_Index.asp com a Média dos Preços praticados nos Municípios de Cornélio Procópio, e Londrina, e ainda no Programa Menor Preço do Nota Paraná, na Região de Cornélio Procópio, onde esta consulta será realizada quinzenalmente, coincidindo com a emissão das notas fiscais, e será aplicado o valor do percentual de desconto obtido na sessão de lances de Pregão Presencial, para chega ao valor pago por litro de combustível.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2020, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de variação do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Cornélio Procópio – Paraná, Londrina - Paraná, e ainda o preços registrado no Programa Menor Preço do Estado do Paraná, na Região de Cornélio Procópio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 23

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RE Pactuação

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 16/07/2020 a 31/07/2020.

Produto	Valor Médio Litro (ANP) Cornélio Procópio	Valor Médio Litro (ANP) Londrina	Valor Menor Preço Nota Paraná Região Cornélio Procópio	VALOR MÉDIO OBTIDO PARA CÁLCULA BASE	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível pago ao Fornecedor
Óleo Diesel S-500	R\$ 2,94	R\$ 3,07	2,88	R\$ 2,96	0,01%	R\$ 2,95

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 15 de Julho de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Simone Fabri dos Santos
Posto de Gasolina Fabri LTDA
CONTRATADA

Nelson Martins
Fiscal do Contrato

Testemunha:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 24

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

(Ref: Pregão Presencial nº. 017/2019).

Sequencia do Apostilamento = 036/2020

VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E JIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA PIAUÍ, 95, NA CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 79.590.519/0001-27.

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Primeira e seguintes da Ata de Registro de Preços nº 008/2019 do Município de Rancho Alegre;
- Os valores dos combustíveis serão pesquisados da média de preços da ANP – Agência Nacional do Petróleo no site http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo_Por_Municipio_Index.asp com a Média dos Preços praticados nos Municípios de Cornélio Procópio, e Londrina, e ainda no Programa Menor Preço do Nota Paraná, na Região de Cornélio Procópio, onde esta consulta será realizada quinzenalmente, coincidindo com a emissão das notas fiscais, e será aplicado o valor do percentual de desconto obtido na sessão de lances de Pregão Presencial, para chega ao valor pago por litro de combustível.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2019, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de variação do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Cornélio Procópio – Paraná, Londrina - Paraná, e ainda o preços registrado no Programa Menor Preço do Estado do Paraná, na Região de Cornélio Procópio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 25

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 16/07/2020 a 31/07/2020.

Produto	Valor Médio Litro (ANP) Cornélio Procópio	Valor Médio Litro (ANP) Londrina	Valor Menor Preço Nota Paraná Região Cornélio Procópio	VALOR MÉDIO OBTIDO PARA CÁLCULA BASE	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível pago ao Fornecedor
Etanol	R\$ 2,87	R\$ 2,73	2,56	R\$ 2,72	0,25 %	R\$ 2,71
Óleo Diesel S-10	R\$ 3,09	R\$ 3,11	2,94	R\$ 3,04	0,25 %	R\$ 3,03

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 15 de Julho de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

José Carlos Diniz da Silva
JIM Comércio de Combustíveis LTDA-ME
CONTRATADA

Nelson Martins
Fiscal do Contrato

Testemunha:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 26

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

(Ref: Pregão Presencial nº. 017/2019).

Sequencia do Apostilamento = 35/2020

VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA SÃO PAULO, 453, NA CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 75.390.104/0001-59.

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Primeira e seguintes da Ata de Registro de Preços nº 007/2019 do Município de Rancho Alegre;
- Os valores dos combustíveis serão pesquisados da média de preços da ANP – Agência Nacional do Petróleo no site http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo_Por_Municipio_Index.asp com a Média dos Preços praticados nos Municípios de Cornélio Procópio, e Londrina, e ainda no Programa Menor Preço do Nota Paraná, na Região de Cornélio Procópio, onde esta consulta será realizada quinzenalmente, coincidindo com a emissão das notas fiscais, e será aplicado o valor do percentual de desconto obtido na sessão de lances de Pregão Presencial, para chega ao valor pago por litro de combustível.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2019, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de variação do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Cornélio Procópio – Paraná, Londrina - Paraná, e ainda o preços registrado no Programa Menor Preço do Estado do Paraná, na Região de Cornélio Procópio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 27

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 16/07/2020 a 31/07/2020.

Produto	Valor Médio Litro (ANP) Cornélio Procópio	Valor Médio Litro (ANP) Londrina	Valor Menor Preço Nota Paraná Região Cornélio Procópio	VALOR MÉDIO OBTIDO PARA CÁLCULA BASE	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível pago ao Fornecedor
Gasolina	R\$ 4,11	R\$ 3,86	3,86	R\$ 3,94	0,30%	R\$ 3,92

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 15 de Julho de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Simone Fabri dos Santos
Posto de Gasolina Fabri LTDA
CONTRATADA

Nelson Martins
Fiscal do Contrato

Testemunha:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 28

DÉCIMO SEXTO EDITAL DE RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

REF: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2019**

A Comissão Permanente de licitação comunica aos interessado na execução do objeto do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019, que após a análise e verificação da documentação dos envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação das proponentes, chegou-se o seguinte resultado:

HABILITAR:

Nº	EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA
01	HENRIQUE TRIANA DE NOGUEIRA CLINICA MEDICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.146.408/0001-22.

Visto que a Proponente acima apresentou toda documentação, cumprindo os requisitos de Habilitação especificados do Edital de Chamamento Público nº 001/2019.

Conforme ATA de Julgamento de Habilitação, Comunica outrossim, que encaminha o processo a Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.

Rancho Alegre, 16 de Julho de 2020.

Ana Paula Rinaldi Tamião
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Marcelo Luiz Rosa
Membro da Comissão
Permanente de Licitação

Ana Paula Moreira da Silva
Membro da Comissão
Permanente de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 29

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, e constante na ata da reunião lavrada em **13 de Julho de 2020**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO os CREDENCIADOS, conforme segue:

CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº. 001/2019

OBJETO:- Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Serviços Médicos Especialistas: Pediatria; Ginecologia; Dermatologia; Dentista; Médico Veterinário, Médicos Clínico Geral para atender a Plantões e também Clínicos gerais para atender demandas do Programa ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA) – Inserido no Programa de Política Nacional de Atenção Básica para atender plantões ambulatoriais. As contratações dar-se-ão com recursos próprios e/ou vinculados, conforme solicitação de demandas da Secretaria Municipal de Saúde, para os próximos 12 meses.

PROPONENTE CREDENCIADO:

- **HENRIQUE TRIANA DE NOGUEIRA CLINICA MEDICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.146.408/0001-22.

HOMOLOGADA EM: **16/07/2020**.

Rancho Alegre, 16 de Julho de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020- PMRA - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2019

Diante da Desclassificação dos produtos referente ao pregão supra-citado, A Pregoeira convoca as empresas classificadas em segundo lugar para apresentar a amostra para análise num prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste aviso, conforme quadro abaixo:

PROPONENTE: M DE MEDEIROS SENEFFONTE, inscrita no CNPJ nº 18.759.458/0001-94

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA
008	AMENDOIM A GRANEL - PACOTE 500 GRAMAS	BEIJA FLOR
009	AMIDO DE MILHO PACOTE 1 KG	DO ZÉ
013	BALA DOCE DIVERSOS SABORES PCT C/600 GRAMAS.	PRODASA
014	BATATA PALHA 500 GRAMAS	MUI BOM
015	BISCOITO DE ÁGUA E SAL - PACOTE 400 GRAMAS	ISABELA
018	BISCOITO DOCE ROSQUINHA SABOR COCO	GALO
019	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA OU LEITE - PACOTE 400 GRAMAS	ISABELA
023	CANJICA BRANCA - PACOTE 500 GRAMAS	BEIJA FLOR
028	CHÁ MATE CAIXA 250G	CHA CHA
031	COLORAU - PACOTE 500 GRAMAS	KREMER
037	EXTRATO DE TOMATE - PACOTE 340 GRAMAS	QUERO
039	FARINHA DE MANDIOCA PACOTE 1KG	YO YO
040	FARINHA DE MILHO PCT 1KG	AGROBAL
048	FUBÁ PACOTE 1 KG	AGROBAL
064	MILHO PIPOCA PCT 500G	BEIJA FLOR
086	TEMPERO EM PÓ SABORES GALINHA E CARNE	APTI

PROPONENTE: MAXIMO SUPERMERCADO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 76.096.270/0001-00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 31

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA
004	ADOÇANTE FRASCO MÍNIMO 65ML	ADOCYL
024	CANJQUINHA AMARELA 500G	KREMER
038	EXTRATO DE TOMATE KG	D' AJUDA
041	FARINHA DE ROSCA PACOTE DE 500G	KREMER
047	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO EMBALAGEM 250G	APTI
072	PIRULITO PCT COM 50 UNIDADES	POP MANIA
084	SAGU PCT 500G	KREMER

Rancho Alegre-PR, 15 de Julho de 2020.

Aline Silva de Souza
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 32

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2020

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2020

Constitui objeto deste instrumento a Contratação do Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento e Inovação do Estado do Paraná – CINDEPAR para AQUISIÇÃO DE 1.000 LT EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C E FORNECIMENTO DE 60 TONELADAS DA MASSA ASFÁLTICA PMF – D FAIXA E DER (PRÉ MISTURADO A FRIO DENSO) para realização de tapa buracos na malha viária asfáltica para a recuperação de pavimento de diversas ruas do quadro urbano do Município, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR, pessoa jurídica de Rancho Astorga - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito FERNANDO CARLOS COIMBRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 18.273.727/0001-08, com sede na Rua Marginal do Jardim Imperial, 1.101, Jardim Imperial, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, aqui representado pelo seu Presidente, em pleno exercício do mandato, Sr. EDSON HUGO MANUEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.835.506-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 035.379.509-77, residente e domiciliado em Sabáudia – PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Astorga - PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 33

OBJETO: Contratação do Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento e Inovação do Estado do Paraná – CINDEPAR para a AQUISIÇÃO DE 1.000 LT EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C E FORNECIMENTO DE 60 TONELADAS DA MASSA ASFÁLTICA PMF – D FAIXA E DER (PRÉ MISTURADO A FRIO DENSO) para realização de tapa buracos na malha viária asfáltica para a recuperação de pavimento de diversas ruas do quadro urbano do Município, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados. Devidamente homologado em 10/07/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 20.950,00 (vinte mil novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

002- DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANO

15.451.0012-2028 - Manutenção Asfáltico

3.3.90.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Conta de Despesa: (2190-000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/07/2020 até 31/12/2020 - 170 (cento e setenta) dias, de acordo com a Cláusula Quinta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 15 de julho de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Edson Hugo Manueira
CINDEPAR
CONTRATADA

Luciano Mosti Resende
FISCAL DE CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 34

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2020

Pregão Presencial nº. 016/2020 – Autorizo e Ratifico Registrar os Preços para Contratação de Empresa para fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva, dos veículos das linhas multimarcas, leves e utilitários, caminhões, camionetes, ônibus e micro ônibus, vans, ambulâncias, da frota municipal, para manutenção de Diversos Setores do Município de Rancho Alegre, com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega fracionada e prazo de 12 meses, para atender a demanda da Frota Municipal, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do Anexo I, com as seguintes empresas e respectivos valores:

- PROCOPECAS - COMÉRCIO DE AUTOPECAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.002.431/0001-83, chegou ao seguinte Valor em Percentual de Desconto tendo como base peças constatantes em tabelas: fabricante, audatex, similar, congêre - peças originais e paralelas, sendo 19,90% de desconto na Tabela de Peças Originais, e 39,90% de desconto na Tabela de Peças Alternativas/Paralelas, referente ao Lote III e V - PEÇAS VEÍCULOS CAMINHÕES.

- UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.545.887/0001-01, chegou ao seguinte valor total de R\$ 244.495,00 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais), chegou ao seguinte Valor em Percentual de Desconto tendo como base peças constatantes em tabelas: fabricante, audatex, similar, congêre - peças originais e paralelas, sendo 20% de desconto na Tabela de Peças Originais, e 40% de desconto na Tabela de Peças Alternativas/Paralelas, referente aos Lotes IV e VI - PEÇAS VEÍCULOS ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS.

- PAULO SÉRGIO DE FREITAS -URAI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.496.087/0001-04, chegou ao seguinte Valor em Percentual de Desconto tendo como base peças constatantes em tabelas: fabricante, audatex, similar, congêre - peças originais e paralelas, sendo 19% de desconto na Tabela de Peças Originais, e 39% de desconto na Tabela de Peças Alternativas/Paralelas, referente ao Lote I - PEÇAS VEÍCULOS LEVES e 18,50% de desconto na Tabela de Peças Originais, e 38,50% de desconto na Tabela de Peças Alternativas/Paralelas, referente ao Lote II - PEÇAS VEÍCULOS MÉDIO VANS E CAMIONETAS.

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 13 de Julho de 2020.

Aline Silva de Souza
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 35

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia 08 de Julho de 2020, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO:- Registrar os Preços para Contratação de Empresa para fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva, dos veículos das linhas multimarcas, leves e utilitários, caminhões, camionetes, ônibus e micro ônibus, vans, ambulâncias, da frota municipal, para manutenção de Diversos Setores do Município de Rancho Alegre, com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega fracionada e prazo de 12 meses, para atender a demanda da Frota Municipal, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do Anexo I.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE.

VENCEDORES/VALORES: - PROCOPECAS - COMÉRCIO DE AUTOPECAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.002.431/0001-83, chegou ao seguinte Valor em Percentual de Desconto tendo como base peças constantes em tabelas: fabricante, audatex, similar, congêre - peças originais e paralelas, sendo 19,90% de desconto na Tabela de Peças Originais, e 39,90% de desconto na Tabela de Peças Alternativas/Paralelas, referente ao Lote III e V - PEÇAS VEÍCULOS CAMINHÕES.

- UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.545.887/0001-01, chegou ao seguinte valor total de R\$ 244.495,00 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais), chegou ao seguinte Valor em Percentual de Desconto tendo como base peças constantes em tabelas: fabricante, audatex, similar, congêre - peças originais e paralelas, sendo 20% de desconto na Tabela de Peças Originais, e 40% de desconto na Tabela de Peças Alternativas/Paralelas, referente aos Lotes IV e VI - PEÇAS VEÍCULOS ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 36

- PAULO SÉRGIO DE FREITAS -URAÍ ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.496.087/0001-04, chegou ao seguinte Valor em Percentual de Desconto tendo como base peças constataantes em tabelas: fabricante, audatex, similar, congêre - peças originais e paralelas, sendo 19% de desconto na Tabela de Peças Originais, e 39% de desconto na Tabela de Peças Alternativas/Paralelas, referente ao Lote I - PEÇAS VEÍCULOS LEVES e 18,50% de desconto na Tabela de Peças Originais, e 38,50% de desconto na Tabela de Peças Alternativas/Paralelas, referente ao Lote II - PEÇAS VEÍCULOS MÉDIO VANS E CAMIONETAS.

HOMOLOGADO EM: 14/07/2020.

Rancho Alegre, 14 de Julho de 2020.

Fernando Carlos Coimbra

Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 37

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2020

Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS o COMPROMISSO entre a empresa **PROCOPECAS - COMERCIO DE AUTOPEÇAS EIRELI**, e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, na aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: PROCOPECAS - COMERCIO DE AUTOPEÇAS EIRELI pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Getulio Vargas, Nº 398, Centro, Cornélio Procópio - PR, inscrita no CNPJ sob n.º32.002.431/0001-83, neste ato representado por **TADASHI YOSHIE**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 367.492.819-15, portador da cédula de identidade RG nº 11.451.576-1 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Paraíso, Nº 941, Conjunto Vitória Regia, Cornélio Procópio - PR.

DOMICÍLIO DO FORNCEDEOR: Cornélio Procópio - PR.

OBJETO: O objeto desta Ata é o registro de preços para **Contratação de Empresa para fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva, dos veículos das linhas multimarcas, leves e utilitários, caminhões, camionetes, ônibus e micro ônibus, vans, ambulâncias, da frota municipal, para manutenção de Diversos Setores do Município de Rancho Alegre, com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega fracionada e prazo de 12 meses, para atender a demanda da Frota Municipal**, em atendimento ao Edital Pregão Presencial nº 016/2020, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 38

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT. UNID.	% DESCONTO		VALOR TOTAL R\$
			ORIGINAL	PARALELA	
EXCLUSIVO ME/EPP			EXCLUSIVO ME/EPP		
3	PEÇAS VEÍCULOS CAMINHÕES – Cota 25% - EXCLUSIVO ME/EPP	TODAS PEÇAS CONSTATANTES EM TABELAS: - FABRICANTE - AUDATEX - SIMILAR - CONGÊRE PEÇAS ORIGINAIS OU PARALELAS	19,90%	39,90%	R\$ 22.500,00
AMPLA DISPUTA			AMPLA DISPUTA		
5	PEÇAS VEÍCULOS CAMINHÕES – AMPLA DISPUTA		19,90%	39,90%	R\$ 67.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 90.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 15/07/2020 até 14/07/2021 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 15 de Julho de 2020.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
ÓRGÃO GERENCIADOR

PROCOPECAS - COMERCIO DE AUTOPEÇAS EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO

ADAILTON CESAR PEREIRA DOS
SANTOS
FISCAL DOS
PRODUTOS/SERVIÇOS
REGISTRADOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 39

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2020

Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS o COMPROMISSO entre a empresa **UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA- EPP**, e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, na aquisição de **peças para manutenção preventiva e corretiva**, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA- EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua 21 de Abril, 196, na cidade de Cambé - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.545.887/0001-01, neste ato representado pela Sra. **MEIRE ANGELA MASSEI**, brasileira, empresária, inscrito no CPF sob o nº. 046.440.669-23, portador da cédula de identidade RG nº. 8.586.154-9 da SSP - PR, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº. 196, Londrina - PR, CEP 86.185-460.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Cambé - PR.

OBJETO: O objeto desta Ata é o registro de preços para **Contratação de Empresa para fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva, dos veículos das linhas multimarcas, leves e utilitários, caminhões, camionetes, ônibus e micro ônibus, vans, ambulâncias, da frota municipal, para manutenção de Diversos Setores do Município de Rancho Alegre, com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega fracionada e prazo de 12 meses, para atender a demanda da Frota Municipal**, em atendimento ao Edital Pregão Presencial nº 016/2020, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 40

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT. UNID.	% DESCONTO		VALOR TOTAL R\$
			ORIGINAL	PARALELA	
EXCLUSIVO ME/EPP			EXCLUSIVO ME/EPP		
4	PEÇAS VEÍCULOS ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS - Cota 25% - EXCLUSIVO ME/EPP	TODAS PEÇAS CONSTATANTES EM TABELAS: - FABRICANTE - AUDATEX - SIMILAR	20,00 %	40,00%	R\$ 22.500,00
AMPLA DISPUTA			AMPLA DISPUTA		
6	PEÇAS VEÍCULOS ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS - AMPLA DISPUTA	PEÇAS ORIGINAIS OU PARALELAS	20,00 %	40,00%	R\$ 67.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 90.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 15/07/2020 até 14/07/2021 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 15 de Julho de 2020.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
ÓRGÃO GERENCIADOR

UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP
FORNECEDOR REGISTRADO

ADAILTON CESAR PEREIRA DOS
SANTOS
FISCAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
REGISTRADOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 41

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2020

Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS o COMPROMISSO entre a empresa **PAULO SERGIO FREITAS - URAI**, e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, na aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **PAULO SERGIO FREITAS - URAI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Antonina, 50, na cidade de Urai - PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 09.496.087/0001-04, neste ato representado pela Sr. PAULO SERGIO FREITAS, brasileiro, mecânico, inscrito no CPF sob o nº. 626.066.469-91, portador da cédula de identidade RG nº. 6.056.475-2 da SSP – PR, residente e domiciliado na Rua Antonina, nº. 50, Urai - PR, CEP 86.280-000.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Urai - PR.

OBJETO: O objeto desta Ata é o registro de preços para **Contratação de Empresa para fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva, dos veículos das linhas multimarcas, leves e utilitários, caminhões, camionetes, ônibus e micro ônibus, vans, ambulâncias, da frota municipal, para manutenção de Diversos Setores do Município de Rancho Alegre, com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega fracionada e prazo de 12 meses, para atender a demanda da Frota Municipal**, em atendimento ao Edital Pregão Presencial nº 016/2020, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 42

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT. UNID.	% DESCONTO		VALOR TOTAL R\$
			ORIGINAL	PARALELA	
EXCLUSIVO ME/EPP			EXCLUSIVO ME/EPP		
1	LOTE I - PEÇAS VEÍCULOS LEVES - EXCLUSIVO ME/EPP	TODAS PEÇAS CONSTATANTES EM TABELAS: - FABRICANTE	19,00 %	39,00%	R\$ 50.000,00
AMPLA DISPUTA			AMPLA DISPUTA		
2	LOTE II - PEÇAS VEÍCULOS MÉDIO VANS CAMIONETAS - EXCLUSIVO ME/EPP	- AUDATEX - SIMILAR - CONGÊRE PEÇAS ORIGINAIS OU PARALELAS	18,50 %	38,50%	R\$ 80.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 130.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 15/07/2020 até 14/07/2021 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 15 de Julho de 2020.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
ÓRGÃO GERENCIADOR

PAULO SERGIO FREITAS - URAI
FORNECEDOR REGISTRADO

ADAILTON CESAR PEREIRA DOS
SANTOS
FISCAL DOS
PRODUTOS/SERVIÇOS
REGISTRADOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 43

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2020
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/19**

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisições de Materiais de Construção e Materiais Elétricos**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME**, pessoa jurídica de Jataizinho - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 08.688.131/0001-15, com domicílio tributário no município de Jataizinho, Paraná, na Rua Barão de Antonina, nº. 302, neste ato representada pelo **Sr. GUSTAVO AZEVEDO PINTO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Jataizinho, Paraná, na Avenida Presidente Getulio Vargas, nº. 333, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.6825210, inscrito no C.P.F. sob nº. 009.268.699-06, CEP 86.210-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Jataizinho - PR.

OBJETO: Registrar os Preços para Possíveis e Futuras Aquisições de Materiais de Construção e Materiais Elétricos, para todos os Setores do Município de Rancho Alegre em manutenção e construção de prédios públicos do Município, com entrega parcelada conforme descrito no Anexo 01 – termo de referência, que integra o presente edital. Com recursos próprios e/ou vinculados, pelo prazo de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 36.167,70 (trinta e seis mil cento e sessenta e sete reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 44

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0014-2065 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA (4510 - 000)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO

002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA

15.452.0012-2031 - Outros Royalties e Compensações e Patrimoniais não Previdenciárias

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA (2300 - 504)

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.608.0013-2020 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA (1730 - 1730)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO

15.452.0012-2025 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urbanismo

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA (2060 - 000) (2070 - 504)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2035 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA (1303 - 303)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

004 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0009-2040 – Unidade Básica de Saúde

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA (3030 - 303)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.361.0005-2048 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DESPESA (3104 - 104)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 45

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.361.0005-2050 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DESPESA (3103 - 103)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005-2054 – Departamento de Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DESPESA (3950 - 103)

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0003-2008 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DESPESA (690 – 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/07/2020 até 31/12/2020 - 171 (centro e sessenta e um), de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de **Urai - PR**, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 14 de Julho de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Gustavo Azevedo Pinto
Gustavo Azevedo Pinto - ME
CONTRATADA

Nelson Martins
FISCAL DE CONTRATO

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 46

TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 050/2017

(Ref: Pregão nº. 023/2017).

Sequencia do Aditivo = 033/2020

Termo Aditivo do Contrato Administrativo de Prestação Serviços de Medicina do Trabalho em atendimento a necessidade do Recursos Humanos deste Município, que celebram o Município de Rancho Alegre e a empresa CENTRAL VIDA – ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: CENTRAL VIDA – ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Alberto Carazzai, 1543, na cidade de Cornélio Procópio-Pr., inscrita no CNPJ sob o nº. 02.691.257/0001-62, neste ato representada pelo Dr. **RENAN SEUGLING PÉRISSÉ**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº. 474.951.709-72, portador da cédula de identidade profissional CRM nº. 12.973, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº. 388, Centro – Cornélio Procópio - PR., CEP 86.300-000.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o Ofício nº 008/2020 do Fiscal de Contrato, o qual solicita prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 050/2017, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o prazo do Contrato nº. 050/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 47

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 050/2017, sendo o último prazo válido até 19/07/2020 e valor atualizado de **R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)** sendo o valor unitário por funcionário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos). **Ficando aditivado o prazo por mais 12 (doze) meses, sem reajuste no valor unitário por funcionário, acrescentando o valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), para fazer frente as despesas até 19/07/2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado conforme previsto na CLAUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO CONTRATO.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - CNPJ 75.829.416/0001-16 endereço: Avenida Brasil nº. 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR..

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 13 de Julho de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Renan Seugling Périssé
CENTRAL VIDA – ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA
CONTRATADA

Carlos Alexandre Baratela
Fiscal e Gestor do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 48

DECRETO Nº 089/2020

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes e;

CONSIDERANDO, o retorno da servidora substituída face o término da licença maternidade

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **REVOGADA** a GRATIFICAÇÃO, no valor de R\$ 1.880,64 (um mil, oitocentos e oitenta reais, sessenta e quatro centavos)) sobre seus vencimentos, concedida pelo Decreto municipal nº 031/2020, à servidora pública municipal, ocupante do Cargo Efetivo “AGENTE ADMINISTRATIVO”, Sra. CIRLENE DOMINGUES CORREIA, pelo desempenho das funções inerentes a COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA

Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 49

DECRETO Nº 090/2020

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

CONSIDERANDO o interesse público da Administração e a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o art. 142 e seguintes da Lei Complementar nº. 127/2009 de 18 de setembro de 2009; a Lei nº. 183/2011, Lei nº 199/2011; Lei nº 352/2017, a Lei nº 412/2019, Decreto nº 068/2019 e as normas constitucionais atinentes à matéria e

CONSIDERANDO, o retorno da servidora substituída, LUANA TEODORO DE JESUS, face o término da licença maternidade

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica CONCEDIDA uma GRATIFICAÇÃO, no valor de R\$ 522,40 (quinhentos e vinte e dois reais, quarenta centavos) sobre seus vencimentos, à servidora pública municipal, ocupante do Cargo Efetivo “Agente Administrativo”, Sra. CIRLENE DOMINGUES CORREIA, pelo desempenho das funções inerentes a MEMBRO da COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - CAD E COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA

Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 50

PORTARIA Nº. 030/2020

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, a necessidade do serviço e o término da licença maternidade

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUANA TEODORO DE JESUS**, ocupante do cargo efetivo "Agente Administrativo", para, a partir desta data, responder pela COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos quinze dias do mês de julho de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 51

DECRETO Nº 091/2020

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

CONSIDERANDO o interesse público da Administração e a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o art. 142 e seguintes da Lei Complementar nº. 127/2009 de 18 de setembro de 2009; a Lei nº. 183/2011, Lei nº 199/2011; Lei nº 352/2017, a Lei nº 412/2019, Portaria nº **030/2020** e as normas constitucionais atinentes à matéria

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica CONCEDIDA uma GRATIFICAÇÃO, no valor de R\$ 1.880,64 (um mil e oitocentos e oitenta reais, sessenta e quatro centavos) sobre seus vencimentos, à servidora pública municipal, ocupante do Cargo Efetivo “Agente Administrativo”, Sra. LUANA TEODORO DE JESUS, pelo desempenho das funções inerentes a COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA

Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

Ed. nº 423

PAG. 52

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº. 017/2020- PMRA - FORMA PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2020

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de diversos materiais hospitalares, destinados à Saúde, para o enfrentamento emergencial e combate ao Novo Corona Vírus - Covid - 19 -, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados.

VALÓR MÁXIMO: R\$ 224.644,00 (duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais).

CRENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08 horas 30 minutos às 09 horas 10 minutos do dia 04 de Agosto de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09 horas 11 minutos do dia 04 de Agosto de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1712.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 16/07/2020.

Rancho Alegre-PR, 16 de Julho de 2020.

Aline Silva de Souza
Pregoeira